

DECISÃO Nº 220/2003

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 24.10.2003, tendo em vista o constante no processo nº 23078.019484/03-42, de acordo com o parecer nº 187/2003 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DECIDE

aprovar o Convênio de Cooperação Técnica e Financeira e Plano de Trabalho referentes ao “Projeto de Apoio ao Desenvolvimento de Tecnologia Agropecuária para o Brasil – PRODETAB”, a ser celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Agronomia, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA e a Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento - FAPED, objetivando a integração de esforços entre os partícipes, para que a UFRGS, em regime de colaboração, desenvolva os trabalhos de pesquisa agropecuária, do subprojeto nº 116-03-02/01, "Desenvolvimento, caracterização e organização de recursos genéticos de aveia visando a adaptação a solos ácidos".

Porto Alegre, 24 de outubro de 2003.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.